



**Publicado na Edição nº 2999, Seção Itarana/ES, pág. 308 do DOM/ES de 08/05/2026**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 219/2026**

Processo nº: 002050/2026 de 07/05/2026.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

**CONTRATADA: SIMONE ROSA DE LIMA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 118.XXX.XXX-XX.

**PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Professor Josué Baldotto", como **Professor A-PA**, nível III, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 37 (trinta e sete) horas semanais, com vencimento base de R\$ 4.744,34 (quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO**

Este Aditivo passa a vigor a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

**TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de maio de 2026.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA**

**CONTRATADA: SIMONE ROSA DE LIMA DE ARAUJO**

TESTEMUNHAS: